



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 038/2007

Altera o Decreto nº. 231/2006, que aprova o loteamento urbano denominado "**RESIDENCIAL UMUARAMA - I**", localizado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e,

DECRETA:

Art. 1º. O *caput* do art. 1º do Decreto nº. 231/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica aprovado o loteamento urbano, denominado "**JARDIM VERDE VALE**", constituído pelos imóveis objeto da unificação dos lotes de terras nº. 01 a 24 e 25 a 48 da Quadra nº. A-17 – Zona Armazém, lote "A" parte da Avenida Vitória e lote "B" parte da Rua Xambrê, Município de Umuarama, Estado do Paraná, no qual será implantado o loteamento, localizado na Área de Expansão Urbana da cidade de Umuarama, conforme Lei Complementar Municipal nº. 130/04, de 22 de dezembro de 2004."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


OLINDO SAVI

Secretário de Obras e Urbanismo


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / março / 20 07
DE N.º 7.946
UMUARAMA, 16 / 03 / 20 07
OC
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO